



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 (0823582).**

Processo Administrativo nº 001382/2026

Objeto: Trata-se da "contratação de solução de treinamento presencial intitulada "VII Licitações do Futuro - Edição Jurídico e Controle". A capacitação visa à atualização técnica dos servidores e gestores da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR quanto às inovações da Lei nº 14.133/2021, com ênfase em Governança, Gestão de Riscos e aplicação de Inteligência Artificial na instrução processual", conforme especificações do Termo de Referência 52 (0823126).

1. Constan nos autos:

- a. Estudo Técnico Preliminar 01 (0817056);
- b. Documento de Formalização de Demanda 59 (0815861);
- c. Termo de Referência 52 (0823126);
- d. Justificativa Escolha do Fornecedor e do Preço (0818871)
- e. Documentos Proposta VII Licitações do Futuro (0814573);
- f. Documentação de regularidade da empresa (0819712, 0819714, 0819717, 0819719, 0819722, 0819724, 0819726, 0819728 e 0819729);
- g. Declaração Não Emprega Menor (0819746);
- h. Pedido de Empenho (0820290);
- i. Certidão DCL Inexigibilidade 003/2026 (0823582);
- j. Parecer 125 (0820990) e Parecer 392 (0821863), aprovados na Decisão DPG-CG (0822471).

2. É o breve relato. Decido.

3. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74 da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa Escolha do Fornecedor e do Preço (0818871) elaborada pela Escola Superior da Defensoria Pública de Roraima - Gerência de Ensino e Capacitação.

4. Portanto, com amparo no Parecer 125 (0820990) e Parecer 392 (0821863), ambos aprovados na Decisão DPG-CG (0822471), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa VIRTÚ SOLUÇÕES EM

GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 52.551.729/0001-50, no valor total de R\$ 27.930,00 (vinte e sete mil novecentos e trinta reais), conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 52 (0823126), e na Proposta VII Licitações do Futuro (0814573), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 25 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 25/05/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0823705** e o código CRC **1160083D**.